(ノ
S

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões//
(Rubrica do Presidente)



Data:	Número:
11	<u> </u>

EXERCÍCIO	DE 30/18
PERÍODO: 201	
PRESIDENTE: Alexandre Bosto	VICE-PRESIDENTE: Wallace marvila
1º SECRETÁRIO: Penata Finio	2° SECRETÁRIO Diogo inbe
1232	0
ASSUNTO: Proj. de Resoluças Nº 15/18 INICIATIVA: Edil; Radrigo Dandi, Antônio Jurdo e autros HISTÓRICO: Denomina o atual gabinite "5" da lâmara Municipal de lacho- eino de Diapernisim como "Sabatião Comes-Buiu".	LEITURA: 30 10 12018 1ª DISCUSSÃO: 27 11 13018 2ª DISCUSSÃO: 04 112 12018 APROVADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE: REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE: PEDIDO DE VISTA: Ver:
]	/Ver:
Resolução Nº 371/2018 (04/12/2018)	/Ver:
PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE:
Constituição, Justiça e Redação Finanças e Orçamento Fiscalização e Controle Orçamentário Obras e Serviços Públicos	PEDIDO DE URGÊNCIA://
Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	PRESIDENTE:
Direitos Humanos e Assist. Social	REJEITADO POR:
Educação, Ciência e Tecnologia, de	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE RESOLUÇÃO

	APROVADO
X	UNANIMIDADE
	ABSTENÇÃO
929 6/	ão <u>lyana</u>
PRESIC	DENTE.,

	The state of the s
٢	DOCUMENTO: PRE
1	PROTOCOLO GERAL: 76461
	NUMERO PRÓPRIO: 15
	DATA PROTOCOLO: 25)10[18]

DENOMINA O ATUAL GABINETE "5" DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM COMO "SEBASTIÃO GOMES - BUIU" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado "SEBASTIÃO GOMES - BUIU" o atual gabinete "5" da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2018.

RODRIGO SANDI

Vereador PODEMOS

YDO POVO PARA O POVO"

ANTÔNIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA

Vereador PP



JUSTIFICATIVA

Breve relato

O saudoso vereador SEBASTIÃO GOMES, popularmente conhecido como BUIU, era um grande líder do nosso município, sempre prezando pelas comunidades, defendendo os direitos da população cachoeirense e, no primeiro ano de seu mandato, veio a falecer. O gabinete "5" era a sala em que ele exercia seus serviços parlamentares, e atualmente é o gabinete do vereador Antônio Geraldo.

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2018.

RODRIGO SANDI

Vereador PODEMOS

"DO POVO PARA O POVO"

\ \ \ ANTÔNIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA

Vereador PP



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

APROVADO PROJETO DE RESOLUÇÃO DOCUMP To: UNAMMIDADE PROTOCOLO GERAL: (NÚMERO PRÓPRIO: **ABSTÉNCÃO** DATA PROTOCOLO: 2 PRESIDENT

ATUAL GABINETE DENOMINA O MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM COMO "SEBASTIÃO GOMES - BUIU" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado "SEBASTIÃO GOMES - BUIU" o atual gabinete "5" da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2018.

RODRIGO SANDI

Vereador PODEMOS

"DO POVO PARA O POVO"

ANTÔNIO GERALDO DE√ALMEIDA COSTA

Vereador PP



JUSTIFICATIVA

Breve relato

audoso vereador SEBASTIÃO GOMES, popularmente conhecido como BUIU, era um grande líder do nosso município, sempre prezando pelas comunidades, defendendo os direitos da população cachoeirense e, no primeiro ano de seu mandato, veio a falecer. O gabinete "5" era a sala em que ele exercia seus serviços parlamentares, e atualmente é o gabinete do vereador Antônio Geraldo.

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2018.

RODRIGO SANDI

Vereador PODEMOS

"DO POVO PARA O POVO"

ANTÔNIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA

Vereador PP



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2018

INICIATIVA: Vereador Rodrigo Sandi, Antônio Geraldo de Almeida Costa e outros

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

- O projeto sob análise, de autoria dos nobres edis Rodrigo Sandi, Antônio Geraldo de Almeida Costa e outros: "Denomina o atual Gabinete "5" da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim como "SEBASTIÃO GOMES – BUIU" e dá outras providências.
- 2. No que tange à forma, o projeto obedece aos preceitos constantes no art. 133 e, principalmente, ao § 1º do art. 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dispõem sobre resoluções:

Art. 133 — Os projetos de resolução destinar-se-ão a regular matérias de caráter político ou administrativo de competência privativa da Câmara e assuntos de sua economia interna, com efeitos exclusivamente internos.

Parágrafo único – Aplicar-se-ão aos projetos de resolução as normas específicas aos decretos legislativos. (grifos nossos)

Art. 132 — Os decretos legislativos destinar-se-ão a regular matérias de competência privativa da Câmara, independente de sanção do Prefeito, devendo ser usados para atos que tenham efeitos externos.

- § 1º Os projetos de decreto legislativo poderão ser apresentados pelos membros da Mesa ou por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara.
- § 2º A tramitação dos projetos obedecerá, quanto aos prazos, aos fixados para os projetos em regime de urgência.
- § 3º A aprovação de decreto legislativo dependerá do voto da maioria simples, exceto nos casos em que este Regimento exigir "quorum" qualificado.
- § 4º Os decretos legislativos serão promulgados pela Mesa da Câmara com o respectivo número de ordem. (grifos nossos)





3. Quanto à matéria, a Câmara Municipal possui competência para dispor sobre sua organização, conforme dispõem a Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, III:

Art. 42, LOM – Compete privativamente à Câmara Municipal: (...)

III — dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, e dispor sobre o quadro de seus servidores;

Dessa forma, a propositura encontra-se adequada às hipóteses de competência do Poder Legislativo Municipal.

4. Assim, é nosso parecer que o presente projeto de lei não possui vícios e, portanto, opinamos pela tramitação regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2018.

PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS
Procurador Legislativo
OAB/ES 15.389

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/PLG №. <u>099 / 2018</u>

DATA: 95-11-2018

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO VEREADOR: HIGNER MANSUR

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
136		14		
141		15		
135				
		·		

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM №.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.
ANA			
625			

Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:
- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

Acedor Sold of Sold of

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução nº 15/2018

INICIATIVA: Vereadores Rodrigo Sandi e Antônio Geraldo

RELATOR: Allan Albert Lourenço Ferreira

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de lei de autoria dos vereadores Rodrigo Sandi e Antônio Geraldo que Denomina o atual Gabinete "5" da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – como "Sebatião Gomes-Buiu" e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica e seguidamente, verifica-se que a proposta apresentada não padece de vícios de constitucionalidade. Por tal razão, voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator

DECISÃO:

Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

HIGNER MANSUR – Presidente Renata Sabra Baião Fiório Nascimento – Suplente

Allan Albert Lourenço Ferreira – Relator

PAULO SÉRGIO DE ADMEIDA - Membro

ELY ESCARPINI – Suplente

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



					a
NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS	PRE NO
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X				PRE Nº 1562018
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	PR	551		E	requerimento № DATA: 04 / 12 / 2018
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X				DATA: 04 / 12 / 2018
ALEXON SOARES CIPRIANO	X				
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X				RESULTADO DA VOTAÇÃO
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X				APROVADO EM DISCUSSÃO
BRÁS ZAGOTTO				X	POR UNANIMIDADE
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X				SALA DAS SESSÕES 04/10/2011
DELANDI PEREIRA MACEDO	K				,
DIOGO PEREIRA LUBE				X	PRESIDENTE
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X				
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X				REJEITADO POR
ELY ESCARPINI	X				SALA DAS SESSÕES//
HIGNER MANSUR	λ				
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	\times				PRESIDENTE
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X				
RODRIGO SANDI	X				RETIRADO DA PAUTA A
SÍLVIO COELHO NETO	X				REQUERIMENTO DO EDIL
WALLACE MARVILA FERNANDES	X				
					SALA DAS SESSÕES//
OPS					PRESIDENTE
(IK)					

JUNTADAS:

- 25	/ 10	12018	- Fratocolado com 05 folhas FF
- 01	111	12018	- Pareces yuridica lb. 6 e 7 BP-1
- 05	111	12018	- OF/8/6 no 099/2018 Us. 8 BD.
- 22	111	1-2018	- Pareces CC 5'2 les. 9 B.
- 04	/ \$2	810.6 \	FOLHA DE DOTAÇÃO- PLO SO IGO
-	1	<i> </i>	-
_	1	 _/	-
	1		-
			-
	<u>. </u>	/	-
		<i>'</i>	-
_	1		
	.·	/	-
	-/ /	_/	-
_	-/ /		-
	-/ /	/	-
_	-: !	/	-
-	·-·	_/	
	- 01 - 05 - 22 - 04 - 04 - 04 - 04 - 04 - 04 - 04 - 04	- OA AA - O5 AA - J2 AA - O4 \$2 -	- 01 11 2018 - 05 11 2018 - 22 11 2018 - 04 32 3018 -